



ERRATA Nº 1
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2016

Com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 7.5 e 23.24 do Edital de Concurso Público 001/2016 de 18 de julho de 2016 para provimento de vagas a serem preenchidos de acordo com os requisitos da Legislação Municipal. O Edital 001/2016 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália passa a vigorar com a seguinte retificação:

1) **No Quadro V - (QUADRO DE VAGAS), página 51 do edital, cargos de Códigos 05 – Agente de Combate a Endemias e 06 – Agente Comunitário de Saúde - ESF Guaiú passam a vigorar com a seguinte redação: Onde-se-lê:** Ensino Médio Completo + Requisitos da Lei 11.350/2006. **Ler-se-á:** Ensino Fundamental Completo + Requisitos da Lei Municipal 562 de 05 de abril de 2016.

2) Nos programas de provas de Português, página 23 do edital. **Onde-se-lê:** Ensino Médio Completo. **Ler-se-á:** Ensino Fundamental Completo

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Santa Cruz Cabrália, 25 de julho de 2016.

(original assinado)
Jorge Monteiro Pontes
Prefeito do Município